

AVISO

**Alvará de Loteamento nº 8/2001/DLO – Urbanização Jardim da Amoreira
União das freguesias da Ramada/Caneças**

5º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de dois de outubro de dois mil e dezanove, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 8/2001/DLO. -----

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes: -----

➤ Lote 7: -----

- Aumento do polígono e área máxima de implantação da construção prevista para o **lote 7**, de 1.500m² para **2.350m²** (mais 850m²), e remoção da restrição ao uso de “Turismo, Recreio e Lazer”

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento:-----

- Aumento da área de implantação das construções, passando de 37.617,45m² para 38.467,45m² (mais 850m²) -----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do nº 8 do artigo 27º do RJUE em vigor, cujos valores referentes à área de implantação é inferior a 3%. Estas alterações não implicam mudanças de parâmetros de dimensionamento de estacionamento e áreas de cedência ao domínio público. -----

Paços do Concelho, 22 de novembro de 2019 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)